

LAPESAM/GISREA/UFAM/CNPq/EDUA – Revista EDUCAmazônia-Educação, Sociedade e Meio Ambiente - ISSN 1983-3423 – Ano 1, Vol I, nº 1, pág. 100-114, jul-dez, 2008.

QUEM DÁ A VOZ, QUEM TEM A VEZ? NOTAS SOBRE OS LIMITES E POSSIBILIDADES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

Luciana Braga Silveira*

RESUMO: Este trabalho pretende desenvolver uma discussão sobre os alcances e limites das políticas participativas em programas de conservação ambiental e refletir se a ênfase no saber local e na participação social tem realmente produzido, na sua dinâmica da implementação, alterações nas estruturas de poder e nos sistemas de conhecimento.

Palavras-chave: Saber local. Participação. Conservação ambiental.

WHO GIVES ORDERS? WHO HAS ITS TURN? - NOTES ABOUT THE LIMITS AND POSSIBILITIES OF THE SOCIAL PARTICIPATION IN PROJECTS OF ENVIRONMENTAL CONSERVATION.

BSTRACT: This work intends to bring to light a discussion on the reaches and limits of the participative politics in programs of environmental conservation, as well as to reflect whether the emphasis on the local knowledge and the social participation has really been producing, in its dynamics of implementation, alterations in the structures of power and in the knowledge systems.

Keywords: Local knowledge. Participation. Environmental conservation.

Doutora em Ciências Sociais na UERJ e professora da UFAM, lubrap@yahoo.com.br

Introdução

Desde a década de 80 a participação social vem sendo alvo de discussão no âmbito dos programas de desenvolvimento. Contudo, é a partir dos anos 90 que esta se torna uma das diretrizes e condicionantes para o financiamento de projetos no terceiro mundo. O interesse em envolver os atores locais em projetos de cunho desenvolvimentista, e, mais recentemente, de caráter socioambiental, relaciona-se às tentativas de contemplar uma das dimensões do desenvolvimento sustentável, prevista na Agenda 21. Além disso, remete-se aos resultados insatisfatórios das ações que não têm contado com a participação local. Estudos sobre projetos financiados pelo Banco Mundial têm revelado que os trabalhos vêm sendo mais duradouros e efetivos quando conseguem envolver as populações locais na sua execução (CORBUCCI, 2000; SOARES, 1998). Esse trabalho busca desenvolver uma discussão sobre os alcances e limites das políticas participativas em programas de conservação ambiental. Da mesma forma, propõe-se a refletir se a ênfase no saber local e na participação social tem realmente produzido, na dinâmica da implementação de projetos conservacionistas, alterações nas estruturas de poder e nos sistemas de conhecimento.

Participação social

A participação social na defesa e gestão do meio ambiente institucionalizou-se através dos instrumentos e formas legais criados pela constituição de 1988, como os conselhos gestores, as audiências públicas e fóruns participativos (SANTILLI e SANTILLI, 2002). No que se refere especificamente à legislação ambiental que trata das unidades de conservação (UCs)¹, a participação dos cidadãos nas questões relativas ao meio ambiente tem sido possível através das consultas públicas e da formação de conselhos consultivos ou deliberativos para a elaboração dos planos de manejo das áreas protegidas. Esses mecanismos legais também têm possibilitado a gestão compartilhada

¹ Considera-se unidade de conservação o “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.” (BRASIL, 2002:9).

das áreas protegidas por OSCIPs- Organizações da Sociedade Civil com Interesse Público (BRASIL, 2002).

O debate sobre a participação tem tomado fôlego atualmente, principalmente diante dos grandes problemas enfrentados pelas instituições gestoras das unidades de conservação, relativos à manutenção desses espaços, em razão dos diversos conflitos com a população local. Tais embates têm sido gerados, em larga medida, pela imposição de restrições a essas populações no uso dos recursos naturais e pelo impedimento da sua permanência no território a ser preservado. No âmbito dos projetos conservacionistas, a cooperação entre as áreas protegidas e seu entorno tem sido considerada como uma importante estratégia para a superação dos conflitos. Da mesma forma, as políticas participativas têm sido em geral compreendidas como uma alternativa para obter adesão da população local à proposta de conservação, bem como para a manutenção das UCs a longo prazo.²

Antes de mais nada, é fundamental ressaltar o quão importante é a recente inclusão do tema participação na agenda dos que lidam com a questão ambiental, em face de uma trajetória de políticas socioambientais marcada por ações autoritárias³. Porém, a criação de novos espaços públicos, como resultado do processo de alargamento democrático no Brasil, ao ocorrer simultaneamente à reestruturação do Estado e da economia, tem produzido uma confluência de dois projetos políticos distintos e antagônicos (DAGNINO, 2004). Por um lado, observa-se uma maior possibilidade de interferência da sociedade civil nas decisões relativas a questões sociais e de interesse comum. No outro extremo, percebe-se a emergência do Estado Mínimo, que progressivamente se isenta do seu papel de assegurar os direitos do cidadão. Dagnino afirma que a utilização de referências comuns, como *sociedade civil*, *participação*, *cidadania*, colabora com as confluências entre estes dois projetos políticos. Tais coincidências no nível discursivo podem ofuscar divergências fundamentais. Os ganhos alcançados com a constituição de novos espaços públicos vêm sendo minados pelo encolhimento do Estado e pela progressiva transferência de

² Contudo, as questões que envolvem a temática da participação no contexto da conservação ambiental já vêm sendo problematizadas e discutidas em autores como Lima, 1996; Barreto Filho, 2002; Pereira 2002; Conceição e Maneschy, 2003.

³ Citam-se como exemplo os processos de criação e manutenção de unidades de conservação. Na maioria das vezes, não são realizadas negociações prévias com a população diretamente atingida para a instituição e gestão das áreas protegidas.

responsabilidades, como a defesa e gestão do meio ambiente, para a sociedade civil e iniciativa privada. Nota-se a progressiva despolitização da questão ambiental, que aos poucos vai deixando de ser uma atribuição exclusivamente pública.

Os conceitos de participação, sociedade civil e cidadania têm sido re-significados, em larga medida, através da ênfase no trabalho voluntário e com a emergência da chamada “responsabilidade social” das empresas. Percebe-se, então, a adoção de uma perspectiva individualista, transportando o caráter coletivo dessas noções para o universo das ações privadas, situadas no terreno da moral (DAGNINO, 2004).

De acordo com Dupas, a sociedade civil e política tem sido internalizada no sistema corporativo, o qual tende a substituir as formas de regulação social (DUPAS, 2003). Dessa forma, tem sido possível observar a utilização da lógica administrativa na resolução de problemas socioambientais, sustentada pelo economicismo e pela tecnocracia. Uma vez transposta para o âmbito da gestão técnica e da eficiência, a conservação ambiental deixa de ser pensada enquanto resultado de políticas sociais e econômicas, para ser tratada sob a ótica gerencialista. O discurso empreendedorista da administração privada, ao ser utilizado para tratar as questões socioambientais, acaba reduzindo o problema ambiental à gerência inadequada dos recursos naturais, sem reconhecer as suas origens políticas, econômicas e culturais.

Sob essa perspectiva, constata-se que a apropriação discursiva a que vem sendo submetido o termo participação tem contribuído para o seu esvaziamento e imprecisão. A retórica da participação social tem proporcionado, inclusive, a manutenção de situações de opressão. É o que pode ser observado na implementação de muitos projetos que visam a desenvolver estratégias participativas integrando populações locais em suas propostas. Para Cooke e Kothari (2002), esta nova concepção dos programas de desenvolvimento, que tem como principal objetivo superar os problemas trazidos pelo autoritarismo de ações promovidas “de cima para baixo”, apresenta como consequência potencial e real a “tirania”. Os autores atribuem esse caráter tirânico das estratégias participativas à reprodução das relações de poder. A tirania da participação, segundo Cooke e Kothari, é sistêmica, intrínseca à relação

entre atores que se encontram ocupando pólos opostos no campo social⁴. Dessa forma, as abordagens participativas não têm sido capazes de anular os desequilíbrios que se manifestam estruturalmente. As desigualdades observadas no nível macro, de acordo com os autores, podem inclusive ser obscurecidas e sustentadas por essas ações que intervêm no nível micro.

Significações da participação social

Segundo Pimbert e Pretty, a palavra participação tem sido utilizada para se referir a diferentes níveis de envolvimento dos atores, indo desde o mero repasse de informações até às experiências de automobilização, em que os agentes locais, sem interferências de agentes externos, assumem espontaneamente a responsabilidade por conduzir determinadas ações (PIMBERT e PRETTY, 2000). Esses autores propõem, então, um modelo explicativo para superar o problema da excessiva generalização do termo participação (quadro1):

Quadro 1: Conceitos de participação e componentes

Tipologia	Componentes de cada tipo
Participação Passiva	As decisões a serem tomadas cabem a profissionais externos, que apenas informam às pessoas o que vai acontecer.
Participação como Extração de Informação	São realizados questionários ou sistemas similares de coleta de dados sem que haja nos procedimentos adotados influência das pessoas externas à equipe de pesquisadores, já que os dados obtidos não são compartilhados.
Participação por Consulta	Os agentes externos se encarregam de ouvir as pessoas e, a partir do que foi levantado, definem problemas e soluções.
Participação Funcional	São formados grupos compatíveis com objetivos pré-determinados pelo projeto, o que pode envolver organizações já existentes ou provocar o surgimento de outras. A participação tende a não acontecer no início do planejamento e sim, quando determinadas decisões já foram tomadas.
Participação Interativa	Há participação em análises conjuntas, o que possibilita o controle das decisões locais pelas pessoas envolvidas.
Automobilização	A iniciativa dos trabalhos se dá espontaneamente, independentemente das instituições externas. Neste caso, pode ou não haver conflitos pela distribuição equitativa dos recursos e do poder.

⁴ É utilizado aqui o conceito de campo social desenvolvido por Bourdieu. Segundo este autor, as relações entre os atores sociais reproduzem as relações objetivas da sociedade. O campo social seria o *locus* “onde se trava uma luta concorrencial entre os atores em torno de um interesse específico” (ORTIZ, 1983: 19). Esse campo de forças é lugar de disputa de concepções e interesses.

A qualificação da participação, através do levantamento de diferentes níveis de envolvimento dos agentes e instituições locais e externas, representa um avanço em relação à utilização genérica e vaga deste termo. Permite que os agentes técnicos se reconheçam e localizem seu trabalho em um espectro de possibilidades de atuação pautado pelas várias formas de relação com a população local. Este quadro pode ser um método interessante para avaliar e comparar ações, servindo como parâmetro para analisar os graus de envolvimento alcançados *vis-à-vis* os objetivos previstos.

Porém, a classificação de Pimbert e Pretty tem se mostrado insuficiente para problematizar o conceito de participação e discutir a utilização instrumental a que ele vem sendo submetido. Da mesma forma, essa classificação despotencializa a reflexão sobre o conceito de participação, uma vez que considera que a mínima integração da população local em uma determinada atividade possa se configurar em participação.

Segundo Rahnema (2000), o termo participação, no jargão moderno, tem sido freqüentemente associado a aspectos morais e éticos. Assim, qualquer ação que tenha a chancela de “participativa” dificilmente é colocada sob questionamento. Dessa forma, são legitimadas propostas que pouco ou nada promovem em termos de um real envolvimento local. Observa-se o deslocamento de significado do termo participação, inicialmente com um caráter emancipatório (RAHNEMA, 2000; DAGNINO, 2004), para um outro campo semântico, pautado por relações de tutela, pelo controle e estabelecimento de limites à atuação local no projeto em implementação.

O tema participação, dessa forma, é atravessado por dilemas que muitas vezes redirecionam as ações implementadas para direções opostas às previstas em seu planejamento. Faz-se necessário, portanto, desvendar os sentidos subjacentes às ações sociais que são denominadas “participativas”, a fim de explicitar os distintos projetos políticos que orientam a sua elaboração.

Confluências de Significado e Dissensos: A Participação em Disputa

O termo participação, em projetos de cunho socioambiental, muitas vezes tem sido utilizado para se referir apenas à adesão e ao envolvimento local na proposta de conservação. Daí decorre que outros modos já estabelecidos de atuação e organização social, como os trabalhos em mutirão, campanhas de solidariedade, grupos religiosos,

atividades que nem sempre se relacionam diretamente aos objetivos predeterminados pelo projeto em andamento, freqüentemente não sejam considerados formas de participar. Assim, comunidades que não se inserem em canais institucionalizados de participação e que se dedicam a outros objetivos além da proposta conservacionista (no sentido estrito) são muitas vezes vistas como passivas e inertes, mesmo que estejam intensamente envolvidas em atividades vitais para a sua reprodução social.

Considerar como participação somente o envolvimento em atividades relacionadas aos objetivos de conservação pode trazer sérias conseqüências para o projeto em implementação, isto porque o não-reconhecimento das manifestações locais de atuação social pode dificultar a comunicação entre técnicos e população da região, desfavorecendo o estabelecimento de pontos de conexão entre a experiência que já compõe o repertório das ações sociais das comunidades e a proposta de envolvimento destas na manutenção das UCs. Assim, o projeto de conservação pode vir a ser um “corpo estranho” na comunidade onde atua, com grandes problemas para inserir-se na agenda local.

O conhecimento da realidade local, dos desejos e objetivos da população com a qual se irá trabalhar é considerado fundamental nas abordagens participativas. Sob a premissa da participação, a incorporação do conhecimento local nos programas de conservação ambiental e desenvolvimento social seria capaz de reduzir a predominância do discurso técnico-científico e promover o “empoderamento” da população local. No entanto, o que é chamado de “saber local” reflete a dinâmica das relações sociais do projeto em implementação (MOSSE, 2001). Para Mosse, as estratégias de identificação e expressão das perspectivas locais produzem um tipo de conhecimento peculiar, que é fortemente moldado por relações de poder e gênero. Observa-se que os técnicos dos projetos são agentes na produção deste “saber local”. Esse processo é moldado, direcionado, através da seleção dos tópicos, do levantamento e sistematização de informações. Dessa forma, o produto final é obtido de acordo com o critério de relevância do projeto. Verifica-se, então, que as necessidades e desejos locais são criados e interpretados de forma a e expressar as expectativas do projeto. Do mesmo modo, as relações de poder locais podem interferir na produção do conhecimento, uma vez que este pode ser manipulado de forma a corresponder aos objetivos de determinados grupos e não da comunidade como um

todo. Sendo assim, o conhecimento local deve ser percebido como relacional e não como um produto fixo, o que nos leva a discutir se o acesso às perspectivas locais pode realmente assegurar uma prática efetivamente democrática (MOSSE, 2001).

Há um outro aspecto que merece ser considerado no debate sobre participação. Segundo Cooke e Kothari (2001), as reflexões realizadas acerca deste tema caracterizam-se por um “revisão metodológico”, que atribui o envolvimento local e o conseqüente sucesso do projeto implementado à maneira que os técnicos trabalham e às técnicas e ferramentas que utilizam. Observa-se que a ênfase nos aspectos metodológicos impossibilita um maior aprofundamento na discussão sobre a participação, na medida em que esta ocorre sem que se debruce sobre as limitações teóricas, políticas e conceituais das abordagens participativas.

É discutível se as relações de poder que perpassam a implementação de projetos sociambientais possam realmente ser neutralizadas, posto que a própria estrutura desses projetos já limita e controla a participação dos atores locais. Para Herrmann e Costa (1998), na maioria das vezes, a participação na gestão das UCs não é um processo efetivo: a decisão formal se dá em outras instâncias, externas aos “fóruns de participação”.

Borrini-Feyerabend (1997), que inspirou a tipologia de Pimbert e Pretty (2000) apresentada anteriormente, afirma que nem todos os “interessados”⁵ estão igualmente preocupados em conservar os recursos e nem estão qualificados da mesma forma para assumir um papel no manejo dos recursos. Portanto, segundo essa autora, é preciso diferenciá-los, a fim de estabelecer os níveis de atuação “adequados”. Para tanto, Borrini-Feyerabend sugere critérios de classificação dos “interessados primários” e dos “interessados secundários”.⁶ Os “interessados primários”, que se relacionam a um maior número dos critérios estabelecidos, devem assumir um papel pró-ativo nas tomadas de decisões da UC. Já os “interessados secundários”, que se relacionam somente a um ou dois critérios, deveriam estar envolvidos de uma maneira

⁵ Borrini-Feyerabend (1997) chama de “interessados” as instituições, grupos ou indivíduos que tenham um vínculo ou objetivo específico em relação à UC.

⁶ Alguns dos critérios sugeridos por Borrini-Feyerabend são: existência de direitos sobre a terra ou sobre os bens naturais; conhecimento e aptidões únicas para o manejo de recursos de interesse; perdas e danos decorrentes do processo de manejo; impacto atual ou potencial das atividades dos interessados sobre a base dos recursos (BORRINI-FEYERABEND, 1997).

indireta, ocupando, por exemplo, um lugar em um organismo consultor (BORRINI-FEYERABEND, 1997).

Borrini- Feyerabend também acredita que o manejo participativo das unidades de conservação não deve ser aplicado em todas as situações.⁷ Quando há a necessidade de ações emergenciais, como a contenção de uma rápida deterioração ecológica de uma área, a autora sugere que “é melhor atuar do que esperar o consenso geral sobre o que se deve fazer” (BORRINI-FEYERABEND, 1997:13).

De acordo com Herrmann e Costa (1998), um nível mais profundo de envolvimento, como o da gestão compartilhada das UCs, nem sempre é apropriado aos propósitos da conservação:

“Embora de uma maneira geral o manejo participativo envolva benefícios para a área, nem sempre a co-gestão é a melhor opção. A formação de comissões de manejo ou delegação direta de autoridade e responsabilidades específicas podem não ser a melhor estratégia, dependendo das condições específicas de cada área.” (HERRMANN & COSTA, 1998:16)

O manejo participativo deveria, então, ser aplicado nos seguintes contextos:

“(…) quando a colaboração dos interessados é essencial para o manejo da área (em caso da presença de moradores dentro da UC ou quando as desapropriações não foram efetivadas) e quando o acesso aos recursos naturais é essencial para assegurar os meios de vida locais ou a sobrevivência cultural” (HERRMANN e COSTA, 1998:16).

Nota-se que tais processos classificatórios, que se propõem a qualificar os atores e os tipos de participação, podem vir a ser mecanismos de limitação e tutela, na medida em que passam a configurar-se como uma forma de antever e determinar os

⁷ A autora define como manejo “um processo pelo qual se identifica, adquire e se declara um sítio como UC; se estabelecem e/ou entram em operação as instituições pertinentes; se desenham e implementam planos; se realizam investigações; e as atividades e resultados são monitorados e avaliados apropriadamente.” (BORRINI-FEYERABEND, 1997:53). As palavras “manejo” e “gestão” têm sido utilizadas como sinônimos. Entretanto, o IBAMA emprega a expressão “Plano de Manejo” para designar o instrumento de planejamento das UCs de Uso Sustentável e “Plano de Gestão” para as UCs de Proteção Integral

graus de envolvimento desejados em cada ação. Neste sentido, parecem servir como instrumento cerceador.

Os extremos da ausência de um envolvimento comunitário na gestão das áreas protegidas e o seu completo controle pelas populações locais, em geral, não têm sido concebidos no meio conservacionista como as situações mais adequadas. Em relação a esta segunda opção, tem-se considerado que a responsabilidade do Estado em assegurar a conservação dos recursos naturais estaria comprometida (HERRMANN e COSTA, 1998). No entanto, já existem experiências de co-gestão e, mesmo, delegação do gerenciamento das UCs às populações locais. Mas estas têm se concentrado em unidades de conservação cujas categorias apresentam menos restrições para a utilização dos recursos naturais, como as Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (CUNHA; ALMEIDA, 2002; REIS, 1999; LIMA, 1996).

Buscando Pontos de Convergência

A aliança entre ambientalistas e população local, sob a premissa da participação, tem sido uma maneira de fortalecer e dar visibilidade aos movimentos locais e também estimular o apoio na implementação e manutenção das UCs (LIMA, 1996). No entanto, observam-se alguns complicadores nesta relação, como a tentativa de adequação das formas de reprodução social da população local ao modelo de uso das áreas protegidas. As expectativas conservacionistas de manutenção da agricultura familiar e da produção em pequena escala podem ir contra a autonomia dessas populações de decidirem sobre o seu futuro “frente às aspirações modernas de níveis de consumo e definição de bem-estar” (LIMA, 1996:3).

Também é apontado por Lima o risco da parceria ecológica se envolver em conflitos locais e “ser manipulada por segmentos sociais que competem por territórios e pelo direito exclusivo aos recursos naturais” (LIMA,1996:3). Além disso, Lima ressalta que algumas questões ainda são de difícil solução, tais como: (1) pautar a utilização dos recursos naturais, tanto para o consumo direto como para a comercialização, com base nos critérios de sustentabilidade; (2) manter níveis demográficos que se mostrem compatíveis à proposta de conservação (LIMA, 1996).

Dessa forma, é necessária a predisposição para reavaliar periodicamente as estratégias empregadas, mesmo que elas estejam atendendo aos objetivos previstos e

às necessidades identificadas. Não se pode, portanto, traçar um modelo único de participação. É preciso haver um diálogo contínuo com a população para que seja construído um processo de interação que se ajuste às demandas sociais, sujeitas a constantes transformações (LIMA, 1996).

Conforme já foi dito, o receio de que a diversidade de interesses (por vezes conflitantes) desvirtue os objetivos de conservação ambiental tem sido também uma das razões para que a participação na gestão de UCs seja alvo de monitoramento, e mesmo de resistência. É o que constata um estudo de Rebeschini *et al.* (1999), sobre a Estação Ecológica Juréia-Itatins (doravante, EEJI). De acordo com os autores, na fase de criação desta UC evitou-se a consulta popular devido à “premissão de se salvaguardarem as áreas” e ao receio de que a participação das comunidades locais trouxesse risco aos ecossistemas protegidos (REBESCHINI *et al.*, 1999:49).

Para Queiroz (2000), os conflitos entre ambientalistas e a população local da Juréia têm suas origens não apenas em visões de mundo diferentes, mas em ontologias que se distinguem. Este autor afirma que se tem cogitado a presença do homem, a permissão para o corte de capoeira e a utilização dos recursos naturais na EEJI. Mas, para isso, é preciso que o indivíduo esteja “inserido” na natureza; que ele seja “parte integrante” do meio ambiente. Ou seja, a permanência humana nesta UC é admitida quando o seu habitante é “naturalizado”. Queiroz chama de “ontologia naturalista” essa perspectiva através da qual se compreende a sociedade humana como um fenômeno natural dentre outros. Sob esta abordagem, a essência dos homens é a natureza; o que os torna diferentes é a cultura (QUEIROZ, 2000).

Já a “ontologia culturalista”, identificada por Queiroz nas populações tradicionais da Juréia, concebe natureza e cultura como internas ao mundo social. Sob esta perspectiva a multiplicidade se encontra na natureza (nos corpos); o que unifica a todos é a condição humana.

A “ontologia naturalista”, relativa ao chamado “homem moderno” e observada por Queiroz nos ambientalistas e na administração da EEJI, seria predominante na estipulação daqueles que poderiam utilizar os recursos e residir na UC. Entretanto, observam-se problemas nesta especificação. Se o critério utilizado para definir este homem é a sua relação simbiótica com a natureza, uma grande dificuldade seria definir

o grau de naturalização a ser considerado o adequado. Outro problema seria estabelecer o que é ser compatível com a natureza.

Para Queiroz (2000:17), embora estas diferentes ontologias concorram para um “conflito de interpretações”, é possível que ambientalistas e população local encontrem pontos de convergência diante das mudanças culturais que os acontecimentos históricos operaram na região. Segundo esse autor, os moradores da Juréia redefiniram suas estratégias e valores frente à criação da EEJI, passando a defender não mais o título jurídico e individual da propriedade, mas o direito de moradia e uso coletivo dos recursos naturais. Esta nova configuração dos objetivos de permanência e utilização dos recursos da UC pode ser compatibilizada com a proposta de desenvolvimento sustentável, que vislumbra a manutenção dos recursos naturais ao mesmo tempo em que se garante a sobrevivência das comunidades. Entretanto, Queiroz conclui que ambientalistas e população local podem até compartilhar estratégias políticas e jurídicas a partir da construção de ideais em comum, contudo, não deixam de conservar divergências fundamentais (QUEIROZ, 2000).

Os Dilemas da Participação

Este trabalho buscou evidenciar alguns fatores que atravessam o desenvolvimento de ações participativas, conduzindo muitas vezes o trabalho em direções não previstas e desejadas. Observa-se que a participação em projetos de conservação ambiental tem sido reduzida a uma série de técnicas e métodos, o que, de fato, tem inibido o seu caráter emancipatório e fortalecido o seu potencial “tirânico”. Sendo assim, a complementaridade entre os saberes técnico-científico e local e a integração entre os objetivos das comunidades locais e os projetos conservacionistas, objetivos que integram o discurso da participação social acabam encontrando pouca possibilidade de realização.

Os projetos de conservação ambiental, ao proporcionarem a integração de agentes técnicos e comunidades de entorno no projeto de conservação, propondo a descentralização decisória em relação às UCs, colaboram apenas em certa medida, para que a população local adquira um capital social que possa vir alterar a sua situação de invisibilidade social. Isto porque tal visibilidade está condicionada a que esta população adira ao ideal de proteção ambiental, tornando sua agenda sinérgica

à agenda do projeto de conservação. Na verdade, essa não é uma via de mão dupla, ou seja, tais projetos com frequência encontram grandes dificuldades para se adequar, traduzir, adaptar sua agenda às expectativas e objetivos das comunidades.

Há que se considerar também que o tempo de que dispõem estes projetos para a implementação das suas atividades e, mais, a necessidade de apresentar resultados quantitativos às agências financiadoras são importantes limitadores da tarefa de revisão de estratégias e redirecionamento de propostas, de forma a contemplar as especificidades locais e as alterações conjunturais. Com isso, pode-se comprometer o alcance de um ambiente realmente participativo, democrático na condução das ações.

Diante das várias implicações de uma prática participativa, como as apontadas neste trabalho, ressalta-se a necessidade de uma reflexão sistemática durante o processo, acompanhando o desenvolvimento das estratégias utilizadas, avaliando o seu alcance. Na medida em que as ações participativas ainda colaboram para a manutenção das estruturas de poder, justifica-se a instauração de um debate mais atento às suas conseqüências e aos processos sociais que são desencadeados sob a premissa da participação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO FILHO, H. (2002). Populações Tradicionais: Introdução à Crítica da Ecologia Política de uma Noção. In: WORSKHOP SOCIEDADES CABOCLAS AMAZÔNICAS: MODERNIDADE E INVISIBILIDADE, São Paulo: [mimeografado].

BORRINI-FEYERABEND, G (1997). *Manejo Participativo de Áreas Protegidas. Adaptando o Método ao Contexto. Temas de Política Social*. Quito: UICN-SUR.

BRASIL (2002) *SNUC. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002*. Brasília: MMA.

COOKE, B. e KOTHARI, U. (2001). The Case for Participation as Tyranny. In: COOKE, B. e KOTHARI, U. (org.) *Participation: The New Tyranny?* Nova York: Zed Books, Ltd.

CONCEIÇÃO, M.F.C e MANESCHY, M.C. (2003). Pescadores, Agricultores e Ribeirinhos na Amazônia Oriental: Associativismo e Sustentabilidade. In: *Boletim Rede Amazônia. Dinâmicas de Ocupação e de Exploração- Efeitos e Respostas Socioculturais*. Rio de Janeiro, ano 2, n.1, p. 61-72.

CORBUCCI, E.M. (2000). *Em Busca da Construção do Espaço Público na Gestão Ambiental de Unidades de Conservação: O Caso do Parque Nacional do Jaú*. 144 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Ambiental) Departamento de Geografia, Universidade de Brasília, Brasília.

CUNHA, M .e ALMEIDA, M.B (2002). *Enciclopédia da Floresta*. São Paulo: Companhia das Letras.

DAGNINO, E. Sociedade Civil, Política e Cidadania: do que Estamos Falando? In MATO, D. *Políticas de Ciudadania y Sociedad Civil en Tiempos de Globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central da Venezuela, pp.95-110.

DUPAS, G. (2003). *Tensões Contemporâneas entre o Público e o Privado*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

HERRMANN, G. e COSTA, C. (1998) *Planejamento da Gestão Participativa. Estudos de Caso: Parna do Itatiaia- Parna Tijuca*. Belo Horizonte: [mimeografado].

LIMA, D (1996). Comunidades e Conservação: Uma Análise do Movimento Sócio-Ambiental na Amazônia. In: III BRASA CONFERENCE. Cambridge: [mimeografado].

MOSSE, D. (2001). People's Knowledge, Participation and Patronage: Operations and Representations in Rural Development. In: COOKE, B. e KOTHARI, U. (orgs.). *Participation: The New Tyranny?* Nova Yorque: Zed Books Ltd.

ORTIZ, R.(1983). *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Editora Ática.

PEREIRA, D.B. (2002). A Participação de Segmentos de Atores na Gestão Ambiental. In: I REUNIÃO DA ANPPAS: Indaiatuba: [mimeografado].

PIMBERT, M. e PRETTY, J. (2000) Parques, Comunidades e Profissionais: Incluindo Participação. In: DIEGUES, A (org.) *Etnoconservação*. São Paulo: Hucitec.

QUEIROZ, R.C. (2000). Multiculturalismo versus Multinaturalismo na Estação Ecológica da Juréia. In: XXIII REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. Gramado: [mimeografado].

RAHNEMA, M. (2000). Participação. In: SACHS, W. (org.) *Dicionário do Desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes.

REBESCHINI, A *et al.* (1999). Estação Ecológica Juréia - Itatins: O Amadurecimento Necessário. In: *Oficina sobre Gestão Participativa em Unidades de Conservação*. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, p 46-59.

REIS, M. (1999). Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (RDSM) Amazonas, Brasil- Participação Popular no Processo de implantação da RDSM e no Manejo de Recursos Naturais da Várzea Amazônica. In *Oficina sobre Gestão Participativa em Unidades de Conservação*. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, p.60-69.

SANTILLI, J. e SANTILLI, M. (2002). Meio Ambiente e Democracia: Participação Social na Gestão Ambiental. In: LIMA, A (org.). *O Direito para o Brasil Socioambiental*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor.

SAHLINS, M.(1979). *Cultura e Razão Prática*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

SOARES, M.C.C. (1998). A Participação na Ótica dos Bancos Multilaterais. In: LEROY, J.P. e SOARES, M.C.C (orgs.) *Bancos Multilaterais e Desenvolvimento Participativo no Brasil: Dilemas e Desafios*. Rio de Janeiro: FASE/IBAS, p.21-28.

Recebido em 22 de maio de 2008.

Aceito em 27 de julho de 2008.